



Instituto de Previdência Municipal
FERNANDÓPOLIS-SP
CNPJ 65.711.285/0001-14

RESOLUÇÃO Nº 366 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.023

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora **NEUSELI APARECIDA NOGUEIRA**, protocolado em 04/Dezembro/2023, objeto do Protocolo nº 4370/2023 – Processo Administrativo nº 3245/2023;

RESOLVE:

I – FICA CONCEDIDO a servidora Senhora **NEUSELI APARECIDA NOGUEIRA**, RG.: 15.627.906 SSP/SP, Agente de Benefício Previdenciário, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, a partir de **01/DEZEMBRO/2023**, retroagindo os efeitos da presente Resolução a 01 de dezembro de 2023, com fundamento no Artigo 92, parágrafo único, da Lei Complementar nº 01/1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fernandópolis – SP, 08 de dezembro de 2.023.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
Presidente – IPREM

Registrada no livro próprio de Resoluções e publicada por afixação neste Instituto em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- ALESSANDRA ZOARES ZANARDI BORTOLOZO -
Agente Financeiro e Recursos Humanos Previdenciário